



Albino Gonçalves & C. - S. Paulo

SENAÇÃO
Senador Adolpho
Lopes de Almeida
Rio

ENDEREÇO

Indicações de Serviço

Rest

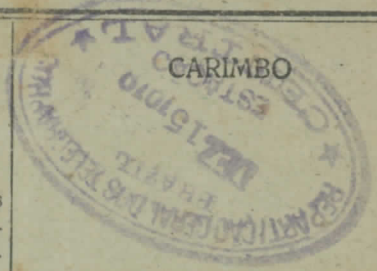


RECEBIDO

de _____
ds _____
por _____

Repartição Geral dos Telegraphos

A administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora de transmissão e entrega de telegrammas — Art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de Mauá N. 1720 Pls. 36 Data 14 Hora 1855

Ho deixou a posta da justiça e segurança publica envio do meu caso amigo
meu affectuoso abraço pedindo que
continue a dispor de meu nome
até aqui
Floy Chaves.